



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DESPACHO COMUM

EDITAL ICEN/UNILAB Nº 11/2024 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA VICE-COORDENAÇÃO LOCAL DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO E FORMAÇÃO DOCENTE (PPGEF/Unilab-IFCE), PARA MANDATO ATÉ 2025.

1. DA RELAÇÃO DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S) E INDEFERIDA(S)

A Comissão Receptora e Escrutinadora, nomeada mediante a Portaria ICEN/Unilab Nº 49, de 10 de setembro de 2024, e prevista na Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 17, de 7 de março de 2024, art. 25, inciso VI (Regimento Geral), não tendo havido inscrições para o processo eleitoral objeto deste Edital, aplicou o disposto no item 1 do referido documento, tendo chegado às seguintes inscrições deferidas e indeferidas:

DOCENTE	INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Elcimar Simão Martins	DEFERIDA	
Emanoel Rodrigues Almeida	DEFERIDA	
Elisangela André da Silva Costa	DEFERIDA	
Geranilde Costa e Silva	INDEFERIDA	Item 1.1.2 do Edital ICEN/Unilab Nº 11/2024
Jo A-mi	DEFERIDA	
Lourenço Ocuni Cá	INDEFERIDA	Item 1.1.2 do Edital ICEN/Unilab Nº 11/2024
Kaé Stoll Colvero Lemos	DEFERIDA	
Luma Nogueira de Andrade	DEFERIDA	
Rebeca de Alcântara e Silva Meijer	DEFERIDA	
Sinara Mota Neves de Almeida	INDEFERIDA	Coordenadora do Colegiado

2. RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA

Conforme item 1.4.1, do Edital ICEN/Unilab Nº 11/2024, o candidato com inscrição indeferida poderá recorrer da decisão enviando o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo III) para o endereço seadm_icen@unilab.edu.br, do dia **09/10 até as 23h59 do dia 10/10**.

3. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Conforme item 1.5, do Edital ICEN/Unilab Nº 11/2024, o candidato com inscrição deferida poderá requerer o **cancelamento de seu respectivo registro de candidatura**, enviando Ficha de cancelamento de registro de candidatura (Anexo IV) para o endereço seadm_icen@unilab.edu.br, do dia **09/10 até as 23h59 do dia 10/10**.

assinado eletronicamente

Geranilde Costa e Silva

Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora
Portaria ICEN/Unilab Nº 49, de 10 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/10/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027438** e o código CRC **CFB0AD77**.

Referência: Processo nº 23282.004259/2024-91